

Estado do Paraná GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL Departamento de Compras e Licitações www.faxinal.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº. 65/2015

Processo Administrativo de Compra nº 102/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAROTES E CAMARINS E SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS A FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, "VII FESTA DO TOMATE" PARA AS DATAS DE 11 (SEXTA-FEIRA) 12 (SÁBADO) E 13 (DOMINGO) DE DEZEMBRO DE 2015., conforme quantidades estimadas e especificações constantes do Anexo I, que integra o presente edital.

ABERTURA DOS ENVELOPES: às 13:00 horas do dia 23 de novembro de 2015.

Informações Complementares e o Edital Completo poderão ser adquiridas na Avenida Brasil, 694 – Centro – Fone (43) 3461-1332 – Departamento de Compras e Licitações, ou através do site www.faxinal.pr.gov.br.

Prefeitura Municipal de Faxinal-PR, 09 de novembro de 2015.

ADILSON JOSE SILVA LINO Prefeito Municipal

Processo n°	/
Folha n	٥

Estado do Paraná GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL Departamento de Compras e Licitações www.faxinal.pr.gov.br

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

Pregão Nº. 65/2015

Razão Social:			
CNPJ nº			
Endereço:			
E-mail:			
Cidade:	Estado:	_Telefone:	 Fax:
Pessoa para contato:			
Recebemos, através do acesso convocatório da licitação acima iden		pr.gov.br nesta data,	cópia do instrumento
Local:	, de	de 20	
Assinatura			

Caro interessado,

Visando comunicação futura entre esta Prefeitura e essa empresa, solicitamos de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital e remeter ao Departamento de Licitações por meio do **fax 0xx 43 3461-1522** ou e-mail: licita@faxinal.pr.gov.br

A não remessa do recibo exime a Coordenadoria de Licitação da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Departamento de Licitações do Município de Faxinal/PR

Processo n°	/

Folha n°

Estado do Paraná GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL Departamento de Compras e Licitações

www.faxinal.pr.gov.br

Pregão Nº. 65/2015

PRE	ΑN	IΒL	JLO:

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrito no CNPJ sob n° 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade de Faxinal, Estado do Paraná, através do Departamento de Compras e Licitações, torna público que realizará licitação na modalidade **Pregão**, para contratação do objeto do presente Edital, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e obedecendo ao que dispõe as Leis Federais n° 8.666/93 e 10.520/02.

1. DA LICITAÇÃO:

- 1.1. OBJETO: O presente Edital tem por objeto <u>CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAROTES E CAMARINS E SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS A FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, "VII FESTA DO TOMATE" PARA AS DATAS DE 11 (SEXTA-FEIRA) 12 (SÁBADO) E 13 (DOMINGO) DE <u>DEZEMBRO DE 2015.</u>, conforme especificações constantes do **Anexo I** deste Edital</u>
- 1.2. MODALIDADE: Pregão.
- 1.3. FORMA DE FORNECIMENTO: Serviços.
- 1.4. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço por lote (Valor Global).
- 1.5. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: conforme especificado no Anexo I deste Edital.
- 1.6. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA PROTOCOLAR OS ENVELOPES Nº 01 e 02:
 - 1.6.1. ENDEREÇO: PMF Paço Municipal Departamento de Licitações, Avenida Brasil, 694 Centro.
 - 1.6.2. DATA: 23 de novembro de 2015.
 - 1.6.3. HORÁRIO: Até as 13:00 horas.
- 1.7. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DO PREGÃO:
 - 1.7.1. ENDEREÇO: PMF Paço Municipal Departamento de Licitações, Avenida Brasil, 694 Centro.
 - 1.7.2. DATA: 23 de novembro de 2015.
 - 1.7.3. HORÁRIO: As 13:00 horas.
- **1.8. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, objeto deste Edital, correrão as expensas de recursos provenientes do Município de Faxinal, sob dotação:

04.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
04.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
04.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
04.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
12.002.13.392.0020.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO
12.002.13.392.0020.2.073.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
12.002.13.392.0020.2.073.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 1.9. VALOR MÁXIMO DA LICITAÇÃO: R\$ 157.680,86(cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos) os valores máximos de CADA ITEM constam do Anexo I deste Edital.
- **1.10. DOS ANEXOS:**

Anexo I ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DO OBJETO LICITADO; Anexo II MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO Anexo IV MODELO DE CARTA CREDENCIAL; Anexo IV MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE;

Processo nº	/	

Folha n°

Estado do Paraná GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL Departamento de Compras e Licitações

www.faxinal.pr.gov.br

Anexo V	MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHADORES MENORES;
Anexo VI	MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE;
Anexo VII	MINUTA DE CONTRATO – COMPRA;
Anexo VIII	MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

2. DO FORNECIMENTO DO EDITAL:

- **2.1.** O presente Edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações, na Avenida Brasil, 694 Centro Faxinal PR ou pelo site www.faxinal.pr.gov.br.
- 2.2. Sem prejuízo das publicações necessárias, qualquer alteração, modificação ou informação referente ao edital em questão, estarão disponíveis no site supracitado, cabendo aos interessados inteira responsabilidade de acompanhar as informações prestadas pelo Município, não cabendo aos mesmos, alegar desconhecimento sobre quaisquer informações prestadas com referência ao edital em questão.
- 2.3. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura do pregão, quaisquer interessados poderão solicitar esclarecimentos, requerer providências ou formular impugnação escrita e protocolada na Diretoria de Licitações do Município de Faxinal, contra cláusulas ou condições do edital.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS:

- **3.1.** Poderão participar do Pregão quaisquer interessados da Unidade da Federação, através de representantes que atenderem os requisitos estabelecidos neste edital.
 - **3.1.1.** Os licitantes interessados somente poderão se fazer representar por intermédio de um único representante.
- 3.2. Não poderão participar direta ou indiretamente do Pregão:
 - a) Empresas em estado de falência, de concurso de credores, de dissolução ou liquidação;
 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito de contratar ou licitar com o Órgão ou Entidade Promotora da Licitação;
 - c) Servidor de qualquer órgão ou entidade vinculada ao Órgão promotor da licitação, bem como, a empresa da qual tal servidor seja sócio, dirigente ou responsável técnico;
 - d) Empresas consorciadas.
- 3.3. A participação no Pregão importa total e irrestrita submissão dos proponentes às condições deste edital.
- 3.4. As interessadas deverão apresentar a documentação prevista neste Edital, sem prejuízo de outros documentos a serem definidos e fixados em Aditivos a este Edital ou em Avisos Específicos, quando o objeto de licitação sujeitar-se à legislação específica.
- 3.5. Aplicar-se-ão às microempresas e empresas de pequeno porte o previsto nos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO:

4.1. DA HABILITAÇÃO: Serão consideradas em condições de participação as empresas que, **tendo ramo de atividade compatível com o objeto da presente licitação**, apresentem os seguintes documentos, aceitos no original ou por qualquer processo de cópia autenticada nas formas previstas no Artigo 32 da Lei federal 8.666/93, não sendo aceito, em hipótese alguma, confrontação de documentos na abertura dos envelopes para autenticação pelo Pregoeiro:

4.1.1. Quanto à habilitação jurídica:

- a) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes devidamente registradas, em se tratando de sociedade empresária, e, no caso de sociedade por ações, a ata registrada da assembléia de eleição da diretoria;
- c) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- d) Ata, registrada na Junta Comercial, das assembléias que tenham aprovado ou alterado os estatutos em vigor e ata de eleição dos administradores em exercício, no caso de cooperativas;

Processo n° _	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

e) Declarações de:- não parentesco – Art. 59 Inciso V da Lei Orgânica (conforme modelo constante do **Anexo II**, deste edital), Idoneidade (conforme modelo constante do **Anexo IV**, deste Edital), e de Não Existência de Trabalhadores Menores (conforme modelo constante do **Anexo V**, deste Edital). As declarações deverão ser datilografadas ou digitadas.

4.1.2. Quanto à habilitação jurídica:

- a) Prova de inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Dívida ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais) dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
- c) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão de Quitação de tributos e Contribuições Estaduais, expedido pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede do proponente, ou outra equivalente, na forma da lei.
- d) Fazenda Municipal (tributos mobiliários e imobiliários) da sede do licitante, dentro do prazo de validade ou equivalente, na forma da lei;
- e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND do INSS);
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF/FGTS);
- f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

4.1.3. Quanto à habilitação Técnica:

I - Documentos para participação do Lote 1:

- a) Registro de Pessoa Jurídica junto ao CREA. Os proponentes que forem sediados em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritos no CREA de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente visto junto ao CREA do Estado Licitante, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de Dezembro de 1966, em consonância com a Resolução nº 265, de 15 de Dezembro de 1979, do CONFEA.
- b) Registro junto ao CREA do Engenheiro civil responsável, pelo serviço;
- c) Atestado de Visita Técnica, emitida pelo departamento de Licitações do Órgão Licitante, comprovando a visita técnica do Responsável Técnico Engenheiro civil registrado no CREA, da Proponente, no local da obra, para esclarecimento de dúvidas e etc. quanto à execução do objeto. O atestado não será emitido no dia da abertura do certame, devendo o proponente providenciar sua visita técnica antes da abertura da licitação.
- d) CAT (Certidão de Acervo Técnico) emitido pelo CREA, em nome do responsável técnico Engenheiro civil, referente desempenho da atividade, pertinente e compatível com o objeto da licitação, por execução de obra de características semelhantes, em quantidades iguais ou semelhantes ao objeto da presente licitação;
- e) Atestado de Capacidade técnica emitido (pelo menos 02) por pessoa jurídica de direito público ou privado devidamente autenticados em cartório, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação;
- f) O Proponente deverá ainda apresentar a documentação quanto aos banheiros químicos, e no caso de locação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento no caso da proponente ser a vencedora.
- f.1) Autorização Ambiental emitida pelo IAP para transporte de resíduos sanitários até a destinação final.
- f.2) Licença Sanitária emitida pela Secretaria Municipal de Saúde.
- **f.3) -** Prova de inscrição no cadastro técnico junto ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis (IBAMA), em plena validade.
- g) Apresentar Memorial de cálculo e condicionantes globais do projeto construção do palco;
- h) Apresentar Certificado de Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos CADASTUR, nos termos do art. 30, da Lei Federal nº 11.771/2008, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.381/2010 e pela Portaria MTUR nº 130/2011, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta, na forma da Lei.

II - Documentos para participação do Lote 2:

item 8.1.7;

- a) O proponente deverá possuir e apresentar licença da empresa fornecida pela secretaria de Segurança Pública
 DEAM para comercializar produtos pirotécnicos conforme os códigos 8.1.3, 8.1.6 e 8.1.7;
- b) O proponente deverá apresentar alvará de licença do perito em explosivo "BLASTER" fornecido pela secretaria de Segurança DEAM;
- c) O proponente deverá apresentar carteira de BLASTER do profissional para realização do show pirotécnico e sua comprovação com o quadro social ou de empregados da empresa;
 - d) O proponente deverá apresentar alvará de licença para o transporte de produtos controlados referente ao
- e) O proponente deverá apresentar certificado para o transporte de produtos perigosos fornecido pelo INMETRO DO VEÍCULO;
 - f) O proponente deverá comprovar a existência de brigada de emergência;
- g) O proponente deverá comprovar a existência de Plano de Emergência Contra Incêndios e Explosões, assinado por responsável técnico com registro mínimo de técnico de segurança do trabalho;

Processo n°	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

h)	C	proponente o	deverá	atender	a l	NR	09	da	Portaria	25	de	29/12/1994	da	SST	do	Ministério	do	Trabalho
referente ao PPRA:																		

- i) O proponente deverá apresentar certificado de vistoria fornecido pelo Corpo de Bombeiros correspondente a atividade, objeto da prestação de serviços que será contratada;
- j) O proponente deverá atender ao contido na NR 07 da Portaria 24 de 29/12/1994 do Ministério do Trabalho referente a redução de acidentes, probabilidades de incêndios ou explosões, queimaduras ou óbito do trabalhador PCMSO;
- **k)** Certificado de licença do exército **para armazenamento (deposito)** de explosivos fogos de artifícios. Conforme amparo: art. 91 do regulamento (r-105) aprovado pelo decreto nº 366, de 20/11/2000.
 - II-a) O Proponente deverá ainda apresentar a documentação quanto ao Show Pirotécnico , e para os casos de subcontratação deverá apresentar documentos em nome da empresa contratada, bem como o compromisso de fornecimento no caso da proponente ser a vencedora.
- **4.2.** As certidões que não apresentarem o prazo de validade em seu corpo serão consideradas válidas desde que emitidas com antecedência máxima de até 60 (sessenta) dias da data prevista para a apresentação dos Envelopes 01 e 02.
- **4.3.** Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, a comprovação de regularidade fiscal das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de formalização do ajuste.
 - **4.3.1.** Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, consoante o item 4.1.2, será assegurado o prazo de 2 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Município de Faxinal, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
 - **4.3.2.** A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.4.1, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no <u>artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002</u>, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

5. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

5.1. As propostas e a documentação de habilitação deverão estar acondicionadas em envelopes ou volumes separados, fechados, com as seguintes especificações e endereçamento:

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL EDITAL PREGÃO №. 65/2015-PMF ENVELOPE №. 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA, CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, ENDEREÇO, TELEFONE E E-MAIL EDITAL PREGÃO №. 65/2015-PMF ENVELOPE №. 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.2. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

- **5.2.1.** A Proposta de Preços deverá ser preenchida em língua portuguesa e estar datilografada ou digitada com clareza, em 1(uma) via, sem emendas, rasuras, borrões, acréscimos ou entrelinhas, em papel timbrado da licitante ou impressa por processo eletrônico com indicação do número do pregão, contendo a razão social, inscrição, CNPJ/MF e endereço completo da proponente, devidamente assinada pelo representante legal da empresa, informando:
 - a) Descrição detalhada dos bens ofertados em cada item, com indicação da marca, se for o caso;
 - Os preços unitários e totais de cada item, cotados em moeda corrente nacional e apresentados em CIF (produto posto no local de entrega);
 - c) Na formulação da proposta, a licitante deverá computar todos os custos relacionados com o fornecimento, ficando vedada qualquer alegação posterior que vise ressarcimento de custos não considerados nos preços cotados:
 - d) **Prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias** consecutivos da apresentação da mesma, observando a possibilidade de prorrogação do prazo por igual período.
 - e) Condições de pagamento, prazo de validade da proposta, prazo de entrega, garantia dos produtos/materiais/serviços ofertados (quando for o caso). A não apresentação destas condições na proposta entender-se-á que a empresa concorda com todas as cláusulas e condições contidas no Edital e em seus anexos.

Processo n° _	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

- 5.2.2. Não serão consideradas propostas com oferta de vantagem não prevista neste edital.
- **5.2.3.** Serão desclassificadas de plano as propostas de preços que cotarem preços acima do valor máximo estipulado no edital para o produto cotado.
- **5.2.4.** Para efeito do pagamento das faturas, a proponente deverá indicar o número da conta corrente e o endereço da agência bancária onde deseja que sejam efetuados os créditos correspondentes.

6. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- **6.1.** A licitante deverá entregar e <u>PROTOCOLAR</u> junto à Prefeitura do Município de Faxinal, Departamento de Compras e Licitações, a proposta de preços de que trata o item 5.2.1 deste edital, juntamente com a documentação de habilitação, em envelopes separados, conforme Item 5.1 deste Edital.
- **6.2.** O envelope contendo a documentação de habilitação do licitante, autor da melhor proposta, será aberto para avaliação do atendimento das exigências consignadas no edital, originalmente firmadas em declaração, sendo que os demais envelopes contendo a documentação das empresas não vencedoras, serão devolvidos fechados e sob protocolo aos seus representantes.
 - **6.2.1.** Os envelopes contendo a documentação das empresas não vencedoras estarão disponíveis para retirada pelos seus representantes, logo após a publicação do aviso de homologação da licitação no Órgão Oficial deste Município.
 - **6.2.2.** Os envelopes que não forem retirados após 30 (trinta) dias da data estabelecida acima, serão inutilizados.
- **6.3.** O recebimento dos envelopes não conferirá aos proponentes qualquer direito contra o órgão promotor da licitação, observadas as prescrições da legislação específica.
- **6.4.** Após a entrega dos envelopes, não será aceita a juntada ou substituição de quaisquer documentos, nem retificação de preço ou condições.

6.5. DO CREDENCIAMENTO E DA PARTICIPAÇÃO

- **6.5.1.** No horário e local indicados no subitem 1.7 deste edital, será aberta a sessão de processamento do Pregão Presencial, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar do certame, os quais apresentarão o documento relativo ao credenciamento e declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.
 - **6.5.1.1.** O documento relativo ao **credenciamento** (conforme modelo constante do **Anexo III**) e a **declaração** dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação (conforme modelo constante do **Anexo VIII**) deverão ser entregues ao Pregoeiro, separadamente dos envelopes previstos no subitem 5.1.
 - **6.5.1.2.** Em caso da não apresentação da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, a mesma poderá ser firmada no inicio da sessão pelo credenciado, adotando-se o modelo constante no **Anexo VIII**.
 - 6.5.1.3. As licitantes que não enviarem representantes para a sessão de processamento do Pregão Presencial deverão apresentar a declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, dentro do envelope nº 01 PROPOSTA, caso contrário sua proposta será DESCLASSIFICADA.
- **6.5.2.** Às empresas que participarem da presente licitação, será permitido apenas 1 (um) representante legal, que será o único admitido a intervir em nome da empresa proponente e que deverá se apresentar para credenciamento junto ao pregoeiro, devidamente munido de documento que o credencie a participar deste procedimento licitatório, devendo, ainda, no ato de entrega dos envelopes, identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente.
- **6.5.3.** Por credenciais entendem-se:
 - **6.5.3.1.** Habilitação do representante, mediante instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do licitante, acompanhado de Contrato Social ou estatuto da empresa.
 - **6.5.3.2.** Quando a proponente se fizer representar por seu diretor ou por um de seus sócios, deverá ser apresentado o contrato social ou estatuto da empresa.
 - **6.5.3.3.** Estes documentos deverão ser apresentados ao Pregoeiro no início dos trabalhos, antes da abertura dos envelopes contendo Documentação e Propostas. Poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de

Processo n°	/
Folha n	۱°

www.faxinal.pr.gov.br

cópia autenticada por Tabelião de Notas, ou por publicações em Órgãos da Imprensa Oficial, e serão recebidos condicionalmente pelo Pregoeiro que se julgar necessário, verificará a sua autenticidade e veracidade.

- **6.5.3.4.** A não apresentação, incorreção do documento de credenciamento ou ausência de representante, não importará na desclassificação da sua proposta no presente certame. Contudo, ela não poderá apresentar lances verbais, e nem fazer qualquer manifestação em nome da mesma na sessão do pregão.
- 6.5.3.5. O documento de credenciamento será retido pela Comissão e juntado ao processo licitatório.
- **6.5.4.** A ausência do credenciado, por quaisquer motivos, da sala da sessão, sem a sua substituição formal ou sem autorização expressa do Pregoeiro, impede, na sua ausência, a prática de atos inerentes ao pregão.
- **6.6.** Em se tratando de microempresas e empresas de pequeno porte deverá ser apresentada, por ocasião do credenciamento, declaração de que detêm tal condição, para que possam gozar dos benefícios outorgados pela Lei Complementar n. 123/06, podendo ser utilizado o modelo constante do Anexo VI.
 - **6.6.1.** A falsidade de declaração prestada, objetivando os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, caracterizará o crime de que trata o art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e da sanção prevista no item 13.2 deste Edital.
 - **6.6.2.** A declaração descrita no item 6.6 não deverá estar acondicionada no envelope "DOCUMENTAÇÃO", sob pena de ser desconsiderada.

7. DOS PROCEDIMENTOS:

- **7.1.** Concluída a fase de Aceitação de Propostas, o Pregoeiro comandará o início da "Abertura das Propostas", de **cada item** por sua vez, selecionando as licitantes aptas a participar da licitação na modalidade Pregão, divulgando no ato a lista das licitantes e das propostas ofertadas, classificando-as segundo a ordem crescente dos valores ofertados, indicando desde logo as proponentes autorizadas a participar da fase competitiva da licitação.
- **7.2.** Executada a fase de classificação e ordenação das propostas de que trata o subitem anterior, o Pregoeiro abrirá a fase competitiva de lances.
 - **7.2.1.** A princípio, participarão da etapa competitiva o ofertante da proposta de menor valor e os titulares das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores ao do menor valor ofertado, oportunizando a renovação das mesmas com o oferecimento de valores inferiores aos propostos inicialmente.
 - **7.2.2.** Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nestas condições, será permitido o proponente das 3 (três) melhores ofertas, independente de seus valores, a formulação de lances, até que se obtenha um valor mais vantajoso para a Administração.
 - **7.2.3.** A desistência de apresentar lance implicará na automática exclusão da licitante da etapa e na manutenção do último preço apresentada pela licitante, para efeitos de ordenação das propostas.
 - **7.2.4.** A duração da fase de lances será de, no máximo, 30 (trinta) minutos. Após exaurida a fase de lances, serão analisadas as propostas, visando selecionar aquela que se apresente mais vantajosa para a Administração, **segundo o critério menor preço**.
 - **7.2.5.** Os lances ofertados pelos participantes deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes.
 - **7.2.6.** Em caso de resultado positivo na negociação, os novos valores ajustados serão consignados na ata da sessão e passarão a compor a proposta.
 - **7.2.7.** Apurado o menor preço e sendo este proposto por licitante não enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte, o pregoeiro verificará se dentre as demais classificadas há presença de empresa que assim se enquadre.
 - **7.2.8.** Consoante o disposto no artigo 44 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, é assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.
 - **7.2.8.1.** Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

Processo n°	/
Folha n)°

www.faxinal.pr.gov.br

7.2.9. Para efeito do disposto no item anterior, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

- **7.2.9.1.** A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para, em querendo, apresentar nova proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado:
- **7.2.9.2.** Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem 7.2.9.1, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 7.2.8.1., na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;
- **7.2.9.3.** No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- **7.3.** Esgotada a fase competitiva de lances, serão classificadas e ordenadas as propostas, de forma crescente dos preços ofertados, indicando-se desde logo, a proposta de menor valor, dando-se por encerrada a fase de julgamento das propostas **quanto ao preço**, procedendo-se a imediata suspensão do pregão, visando a análise da aceitabilidade das melhores propostas, quanto aos requisitos exigidos neste edital de, no mínimo, das três ofertas de menores preços, e para o recebimento e exame da documentação de habilitação da empresa titular da menor oferta.

7.4. DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS ESCRITAS:

- **7.4.1.** A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pela de menor valor ofertado para **cada item ou lote**, compreenderá, no exame do seu atendimento às condições gerais e específicas exigidas neste edital e em seus Anexos.
- **7.4.2.** Serão consideradas desclassificadas as Propostas que não contiverem todos os dados e elementos exigidos para o envelope 01 "Proposta de Preços", ou não atenderem aos requisitos mínimos das especificações do objeto licitado, ou ofertarem preços manifestamente inexeqüíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado.
- **7.4.3.** Se a proposta ordenada como a de primeiro melhor preço for desclassificada, frente ao desatendimento às especificações técnicas mínimas exigidas neste edital e seus anexos, o Pregoeiro procederá à análise da proposta colocada em segundo lugar, e assim sucessivamente, respeitada a ordem de classificação, até que um atenda às exigências.
- **7.4.4.** Uma vez encerrada a etapa competitiva não cabe a desistência ou pedido de retificação de preços ou quaisquer outras condições oferecidas;
- **7.4.5.** Será admitido de cada licitante o recebimento de somente um envelope para cada uma das formas explicitadas no item 5 deste Edital.

7.5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

- **7.5.1.** Será declarado vencedor o licitante que propuser o <u>Menor Preço por lote</u> (Valor Global) no respectivo objeto licitado, levando-se em conta a satisfação das especificações constantes do Edital.
- 7.5.2. A classificação se fará pelo Menor Preço por Lote (Valor Global), pela ordem decrescente dos preços propostos.
- **7.5.3.** Serão corrigidos, automaticamente, pelo Pregoeiro quaisquer erros de cálculo verificados nas propostas.
- 7.5.4. Para efeito deste Edital e a critério do Pregoeiro serão desclassificadas as propostas que:
 - a) não atendam às exigências de qualquer item deste Edital;
 - b) sejam omissas, vagas ou apresentem irregularidades, defeitos, borrões, entrelinhas ou dúbia interpretação, que dificultem o seu julgamento;
 - c) ofereçam preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
 - d) forem entregues fora do prazo previsto neste Edital.
- **7.5.5.** O Município de Faxinal se reserva no direito de aceitar as propostas que lhe parecerem vantajosas no seu todo ou em parte, rejeitar as que entender omissas ou falhas, sugerir a revogação ou anulação da presente licitação, de acordo com a Lei, sem que por este motivo tenha que responder por qualquer indenização ou compensação.
- **7.5.6.** O Prefeito do Município de Faxinal poderá revogar a licitação por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou mesmo anulá-la, de ofício ou por provocação de terceiros, sem que caiba às licitantes quaisquer indenizações.

Processo n°/_	
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

7.5.7. Pregoeiro poderá, a seu exclusivo critério e a qualquer momento, solicitar de qualquer proponente esclarecimentos sobre documentos pertinentes a sua participação, não admitindo, contudo, às empresas concorrentes, qualquer complementação ou substituição de documento.

8. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO DOS LICITANTES:

- **8.1.** Verificada a conformidade das propostas com os requisitos do Edital o Pregoeiro procederá à abertura do envelope contendo a documentação de habilitação do autor da proposta classificada em primeiro lugar, para confirmação de suas condições de habilitação, com base nas exigências estabelecidas.
- **8.2.** Caberá ao Pregoeiro inabilitar, sumariamente, o licitante que não atender às exigências previstas, omitir qualquer dos documentos solicitados ou apresentá-los fora do prazo de validade.
- **8.3.** Poderá ser habilitado o licitante que tenha apresentado documentos com irregularidades formais, desde que tais fatos sejam irrelevantes e não causem prejuízos à Administração.
- **8.4.** Se o autor da melhor proposta não atender aos requisitos de habilitação, o pregoeiro fará imediata convocação da empresa autora da proposta classificada em segundo lugar, e assim sucessivamente, para apresentar sua documentação de habilitação, até que seu autor atenda, integralmente, aos requisitos de habilitação exigidos no Edital e ou Aviso Específico.
- **8.5.** Em conformidade com a Lei Complementar n. 123/2006, não há necessidade que as microempresas e empresas de pequeno porte apresentem documentação referente à regularidade fiscal válida; havendo alguma restrição, proceder-se-á na forma do item 4.3.1. Os demais documentos exigidos no item 4.1 DA HABILITAÇÃO deverão estar regulares.

9. DO RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E QUALIFICAÇÃO DO LICITANTE:

- **9.1.** Depois de avaliada a aceitabilidade das propostas e a qualificação da empresa titular da melhor oferta, constatando-se o atendimento dos requisitos, o Pregoeiro avisará os licitantes da decisão sobre a aceitação ou não aceitação das propostas e de habilitação e proclamará o resultado da licitação com a adjudicação do objeto ao ofertante da melhor proposta, mediante a inserção, na respectiva ata, das razões e fundamentos da decisão, dando aos participantes do certame a imediata intimação da decisão.
- **9.2.** Declarado o vencedor da licitação e não havendo interposição de recurso, o pregoeiro fará a adjudicação do objeto ao vencedor, com imediata emissão da confirmação, que discriminará e documentará as condições específicas para a contratação.

10. DOS RECURSOS:

- **10.1.** Qualquer licitante, na mesma sessão de proclamação do vencedor da licitação, poderá manifestar imediata intenção de recorrer, devendo o fato ser devidamente consignado em ata.
 - **10.1.1.** A manifestação, necessariamente, explicitará motivação consistente e esta será liminarmente avaliada pelo Pregoeiro, o qual decidirá pela sua aceitação ou não.
 - 10.1.2. Presentes os pressupostos da admissibilidade, o pregoeiro dará por suspensa a sessão, concedendo ao interessado o prazo de 03 (três) dias corridos para a apresentação das razões recursais. Oportunidade em que serão também intimados os demais participantes, para, querendo, apresentar contrarazões ao recurso, em igual número de dias, contados do término do prazo recursal concedido ao recorrente, disponibilizando-se, de imediato, vista do processo de licitação.
 - **10.1.3.** A inocorrência de imediata manifestação do licitante do interesse de interposição de recurso e/ou sua apresentação imotivada ou insubsistente, implicará na preclusão do seu direito de recorrer do ato decisório.
- **10.2.** Os recursos deverão ser dirigidos à autoridade superior competente por intermédio da que praticou o ato e protocolados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura do Município de Faxinal, na Avenida Brasil, 694 Centro, nesta cidade de Faxinal/PR.
- **10.3.** O pregoeiro poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso.
- **10.4.** Não serão aceitos recursos interpostos através de fac-símile, e-mail ou de recursos cuja petição tenha sido apresentada fora do prazo e/ou apresentada por quem não está legalmente habilitado para representar a empresa licitante.
- 10.5. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

Processo n°/_	
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

		ÇÃO:

- **11.1.** Resolvidos os recursos eventualmente formulados, o Pregoeiro encaminhará o processo da licitação à autoridade competente, para homologação do resultado e convocação de licitante vencedor para assinatura do contrato ou retirada de documento equivalente.
- **11.2.** O Prefeito Municipal poderá, motivadamente, revogar a licitação por interesse público, ou anulá-la, se constatada irregularidade, inobservância aos termos do edital ou ilegalidade no procedimento, sem que caiba desta decisão qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais.
- 11.3. A invalidação do procedimento de licitação induz à do contrato.

12. DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO:

- **12.1.** O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da intimação, para assinatura do contrato, que obedecerá às condições indicadas no Edital, na qual serão definidas as condições da execução da contratação, do pagamento, das obrigações e as penalidades em que estará sujeito pela eventual inobservância das condições ajustadas.
- 12.2. Quando o valor da proposta tiver sido alterado por conta de lance (s) oferecido (s), o licitante adjudicatário deverá apresentar, no prazo que lhe for notificado na ata da reunião do Pregão, nova proposta/planilha de preços, na forma do Anexo I deste Edital, constando os valores do fechamento da operação de acordo com o valor da adjudicação, a qual substituirá a proposta primitiva e fará parte integrante do contrato e/ou equivalente.
- **12.3.** O prazo para assinatura do contrato poderá ser prorrogado por uma vez, quando a adjudicatária comprovar ter ocorrido impedimento por motivo de força maior.
- **12.4.** No interesse da Administração, o valor do contrato decorrente desta licitação poderá ser acrescido ou reduzido em até 25% (vinte e cinco por cento), com o aumento ou supressão dos quantitativos correspondentes, sem que disso resulte para a Contratada o direito a qualquer reclamação ou indenização.
- **12.5.** Na hipótese da ocorrência de atraso no início do fornecimento, decorrente de motivo de força maior e/ou fatores imponderáveis, os fatos deverão ser submetidos, por escrito, ao órgão licitador, com as justificativas correspondentes, para análise e decisão, desde que dentro do prazo estabelecido para a sua entrega.
- 12.6. Quando imotivada, a justificativa não será causa excludente da aplicação de sanções.
- **12.7.** A recusa do adjudicatário em assinar o contrato no prazo fixado na convocação caracterizará inadimplência das obrigações contratuais, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.
- **12.8.** Ocorrendo a hipótese prevista no item anterior, o processo de licitação retornará ao Pregoeiro, para convocação dos licitantes remanescentes na apresentação da documentação de habilitação para exame, respeitada a ordem de classificação das propostas, e assim, sucessivamente, até apuração de uma que atenda aos requisitos do Edital.
- **12.9.** Transcorridos 60 (sessenta) dias da data da entrega dos envelopes propostas, sem a convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos na licitação, salvo se ratificadas as condições da proposta até o vencimento desse prazo, por igual período.
- 12.10. O fornecedor deverá manter, durante todo o período da execução do contrato, as condições de sua qualificação.

13. DAS PENALIDADES:

- 13.1. A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:
 - **13.1.1.** Em caso de atraso injustificado no prazo de fornecimento será aplicado à contratada multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material a ser entregue por dia de atraso;
 - **13.1.2.** Transcorrido atraso superior a 10 (dez) dias da entrega da compra, considerar-se-á configurado a inexecução do contrato, sujeitando-se a contratada a: a) Advertência; b) Advertência, multa em caso de reincidência; c) Advertência, multa e rescisão do contrato em caso de nova reincidência.
- **13.2.** O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

Processo n°/_	
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

- **13.3.** Caso não seja efetuado o desconto previsto no item 13.2., por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Faxinal.
- **13.4.** A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.
- **13.5.** Pela recusa do adjudicatário em retirar e/ou assinar o instrumento que formalizar a avença, dentro do prazo estabelecido no item 12.1., ficará sujeito a multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total dos produtos adjudicados, além das demais sanções cabíveis previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
 - **13.5.1.** O prazo de convocação, estabelecido no item 13.5. poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.
- **13.6.** Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.
- **13.7.** As penalidades previstas no item anterior não se aplicarão aos licitantes remanescentes convocados em virtude da não aceitação da primeira colocada, ressalvado o caso de inadimplemento contratual, após a contratação de qualquer das empresas.
- **13.8.** Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Faxinal-PR.

14. DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

- **14.1.** Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.
 - **14.1.1.** Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:
 - 1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
 - "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato:
 - "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificias e não-competitivos;
 - **4.** "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
 - 5. "prática obstrutiva":
 - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
 - II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, contatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
 - IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

15. DAS DISPOSI	ÇOES GERAIS
-----------------	-------------

Processo n°	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

- **15.1.** A participação na presente licitação implica na expressa e automática concordância aos termos deste Edital e dos seus respectivos anexos, se houverem, não podendo alegar a licitante, posteriormente, desconhecimento das regras constantes deste instrumento.
- **15.2.** No caso de decretação de feriado ou outro fato superveniente de caráter público, que impeça a realização da licitação na data fixada neste edital, fica a mesma prorrogada para o próximo dia útil, prevalecendo o horário estabelecido.
- 15.3. A empresa vencedora da presente licitação deverá faturar em nome de PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, nº 694, Centro, no Município de Faxinal/ Paraná.
- 15.4. Para maiores informações entrar em contato com:
 - Assuntos relacionados ao edital e documentos telefone (43) 3461-1332 Departamento de Compras e Licitações.
- **15.5.** O Órgão licitador poderá suspender, ou mesmo cancelar, os negócios já realizados, no todo ou em parte, sem que desta decisão caiba qualquer recurso por parte dos interessados ou de seus representantes legais, se constatada qualquer falha, irregularidade ou inobservância aos termos deste Edital ou de seus Anexos, se for o caso.
- **15.6.** As questões resultantes deste Edital serão dirimidas no foro da comarca de Faxinal, Estado do Paraná, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

Faxinal - Pr, 09 de novembro de 2015.

RICARDO SIQUEIRA DE LUCCAS Pregoeiro(a) Municipal Portaria nº 108 de 27/5/2015

Processo n°		/
-------------	--	---

Folha n°	
i Ullia II	

www.faxinal.pr.gov.br

Pregão Nº. 65/2015

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO LICITADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAROTES E CAMARINS E SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS A FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, "VII FESTA DO TOMATE" PARA AS DATAS DE 11 (SEXTA-FEIRA) 12 (SÁBADO) E 13 (DOMINGO) DE DEZEMBRO DE 2015.,, conforme especificações abaixo:

Valor Máximo da Licitação: R\$ 157.680,86(cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos).

LOTE 1 Valor Máximo do Lote: 146.997,53 (cento e quarenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e três centavos)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
1	Gerador de Energia 260 KVA, Chave Reversora Automática não podendo haver tempo de espera para acionamento em caso de falta de energia, chave geral de 800 amperes, carenagem silenciosa 80 dbs (Gerador Silenciado), 4 unidades de cabos com 15 mts no mínimo e com 01 operador, funcionamento nos dias 11,12 e 13 de Dezembro, despesas operacionais por conta da contratada	UND	2	6.850,00	13.700,00
2	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO PALCO PRINCIPAL PARA OS DIAS 12,13 e 14 DE DEZEMBRO COMPOSTO PELOS ITENS ABAIXO: 01 mesa yamaha digital pm5d-rh versão 2 01 mesa digi designin mix rack plus 24 line array vertec 4888 01 mesa yamaha digital m7cl (na versao 3 com miter brid) stand by 08 cx front fill attack 01 main power pentacustica rmp 125-1 01 main power attack 10 kva 30 line array attack las208 24 sub attack 218 16 sub sb 1000 10 amplificador lab gruppem 08 amplificador pro power attack de 8.000 watts 08 amplificador pro power attack 2.500 watts 01 analizador de spectro paa2 phonic 02 processador bss ominidryve 01 processador dbx 260 01 processador dbx 260 01 processador dbx 31 01pc-8000 pentacustica (distribuidor de energia com proteçao contra quedade energia) 01 pc 9002 110v (distribuidor de energia pentacustica) todo cabeamento e plug neutrick , santo angelo e amphenol obs :sistema de energia toda aterrada com a.r.t permanente , comforme obrigatoria pela norma tecnica abnt nbr -5410 isntalaçoes eletricas de baixa e alta tençao. monitor palco: 01 mesa digital pm5d rh versão 2 01 mesa digital m7cl (na version 3 com miter brigt e 24 aux)	UND	1	17.250,00	17.250,00

Processo n°	1
F100633011	/

C-11	0	
Folha n	1	

of i place de espançao yamaha of i pes0002 pentacustica(fegua de energia) of i pc-80000 pentacustica(fegua de energia) of pc-80000 pentacustica(fegua de energia) of caixas sib 850 eaw side of the caixas sib 950 eaw sib 950	01 ada 8000		
of i pc-8000 pentacustica(regua de energia com proteçao contra queda de energia) 04 caixas sb 850 eaw side 12 monitores de retorno eaw sm 400 12 sub de batera attack ativo lish 118 01 sub de percussão sb 1000 2 retornos amplificados 01 processador dbx 260 (stand by) 10 potencias attack 5002 05 potencias attack 5002 05 potencias attack 1,400 01 power play há-8000 20 di imp 2 01 mic. r.e 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 1000 akg 02 mic r 5000 akg 02 shure 52 beta a 10 kit microfones jis 07 mic. sm 81 lo shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 04 mic. sen file shure 10 mic. sem file shure share 10 mic. sem file shure 10 mic. sem file shure 10 mic. shure share 10 mic. shure s	01 placa de espançao yamaha		
queda de energia) Ad caixas sh 850 eaw side O4 caixas sh 850 eaw side 12 monitores de retorno eaw sm 400 02 sub de batera attack attvo Isb 118 O1 sub de percussão sb 1000 2 retornos amplificados 01 processador dbx 260 (stand by) 02 potencias studior 10.000 06 potencias attack 5002 06 potencias attack 5002 06 potencias attack 5002 07 potencias attack 6002 08 potencias attack 1.400 01 power play há-8000 09 di mire re 20 eletrovoice 01 mire. r.e 20 eletrovoice 01 mire. r.e 20 eletrovoice 01 mire. shure 91 a beta 06 mire. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mire. shure 98 02 mire c 3000 akg 02 mire c 3000 akg 02 mire so 1000 akg 03 mire so 1000 akg 04 mire. sm 57 shure 14 mire. sm 57 shure 15 mire. sm 58 beta shure 14 mire. sm 57 shure 16 mire. sm 58 beta shure 17 mire. son shure si shure 18 mire. sem fio shure sm 58 beta 19 mire. sem fio shure sm 58 beta 10 mire. sem fio shure sm 58 beta 11 mire. sem fio shure sm 58 beta 12 mire. sem fio shure sm 58 beta 13 mire. sem fio shure sm 58 beta 14 mire. sem fio shure sm 58 beta 15 mire. sem fio shure sm 58 beta 16 mire. sem fio shure sm 58 beta 17 mire. sem fio shure sm 58 beta 18 mire. sem fio shure sm 58 beta 19 mire. sem fio shure sm 58 beta 10 mire. sem fio shure sm 58 beta 11 mire. sem fio shure sm 58 beta 12 mire. sem fio shure sm 58 beta 13 mire. sem fio shure sm 58 beta 14 mire. sem fio shure sm 58 beta 15 mire. sem fio shure sm 58 beta 16 mire. sem fio shure sm 58 beta 17 mire. sem fio shure sm 58 beta 18 mire. sem fio shure sm 58 beta 19 mire. sem fio shure sm 58 beta 10 mire. sem fio shure sm 58 beta 10 mire. se	01 ps9002 pentacustica(distribuidor de energia)		
O'à caixas sh 850 eaw side 12 monitores de retorno eaw sm 400 12 sub de batera attack ativo lsb 118 01 sub de percussão sb 1000 2 retornos amplificados 10 processador dbx 260 (stand by) 12 potencias attack 5002 19 potencias attack 5002 19 potencias attack 2002 10 potencias attack 2002 10 potencias attack 2002 10 potencias attack 2002 10 potencias attack 4.400 11 power play há-8000 12 di imp 2 11 mic. r.e 20 eletrovoice 11 mic. shure 91 a beta 10 mic. shure 91 a beta 10 mic. shure 91 a beta 10 mic. shure 98 10 mic. shure 98 10 mic. c 1000 akg 10 mic. c 1000 akg 10 mic. shure 98 10 mic. sm 69 shure 11 microfones jis 10 mic. sm 81 ls shure 10 mic. sm 85 shure 10 mic. sm 58 shure 10 mic. sm 58 shure 10 mic. sm 58 shure 10 mic. sm 68 shure 10 mic. sem fios shure six 58 beta 1	01 pc-8000 pentacustica(regua de energia com proteçao contra		
04 caixas kf eaw side 12 monitores de retorno aw sm 400 02 sub de batera attack ativo Isb 118 01 sub de percussão sib 1000 2 retornos amplificados 01 processador dbx 260 (stand by) 02 potencia studio r 10.000 06 potencias attack 2002 06 potencias attack 5002 07 potencias attack 1.400 01 power play há-8000 02 di imp 2 01 mic. f.e 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 a beta 08 mic. e 300 akg 02 mic. c 3000 akg 02 mic. c 3000 akg 02 mic. c 3000 akg 02 mic. sm 57 shure 08 mic. sm 57 shure 08 mic. sm 58 shure 08 mic. sm 58 shure 08 mic. sm 58 shure 08 mic. sen file shure with the since microfone occurrence (shure akgroga beta) 07 microfone occurrence (shure akgroga beta) 07 microfone occurrence (shure akgroga beta) 07 microfone occurrence (shure akgroga beta) 08 mic. sem file shure m 58 beta 09 mic. sem file shure m 58 beta 09 mic. sem file shure m 68 beta 00 mic. sem file shure m 68 beta 01 mic. sem file shure akgroga beta 02 mic. sem file shure akgroga beta 03 mic. sem file shure akgroga beta 04 mic. sem file shure akgroga beta 07 microfone condenser (shure akgroga beta) 01 cubo de baixa ampeg svi3 com cx & 8v10 originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 02 cub	queda de energia)		
12 monitores de retorno eaw sm 400 02 sub de batera attack attivo lsb 118 01 sub de percussão sb 1000 2 retornos amplificados 01 processador dbx 280 (stand by) 02 potencias attack 5002 08 potencias attack 5002 08 potencias attack 5002 09 potencias attack 1400 01 power play há-8000 02 di imp 2 01 mic. r.e 20 eletrovoice 01 mic. shure 98 02 mic e 1000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones kg (6112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 3000 akg 02 mic c 3000 akg 02 mic r 5000 akg 02 mic r 5000 akg 02 mic sm 51 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sen 58 beta shure 04 mic. sen she shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen shore urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 05 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sen flo shure urd capsula ksm 09 top da shure 07 microfone condenser (shure akg.yoga .b2) 07 cubo de baixo ga 800 com cxo originais 01 cubo de baixo ampeg sv/3 com cx 8x10 originais 01 cubo de de baixo ampeg sv/3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra parante system 2x12 01 cubo de guitarra fucales or handers a compan	04 caixas sb 850 eaw side		
O? sub de batera attack ativo Isb 118 Of sub de percussão sis 1000 2 retomos amplificados Of processador dbx 260 (stand by) O2 potencia studio r 10.000 Ge potencias attack 5002 Ge potencias attack 5002 O5 potencias attack 1.400 O1 power play há-8000 D2 di imp 2 O1 mic, r.e 20 eletrovoice O1 mic, shure 91 a beta O6 mic, e 604 sennheiser O1 kit microtones akg (d112,d40,d440.) O6 mic, shure 91 a beta O6 mic, e 1000 akg O2 mic, c 3000 akg O2 mic, c 3000 akg O2 mic, c 3000 akg O2 mic, sm 81 le shure O4 mic, sm 83 hure O5 mic, sm 85 shure O5 mic, sem fici shure sm 55 beta O2 mic, sem fici shure sm 52 beta O2 mic, sem fici shure O5 de shure sm 52 beta O7 microfone condenser (shure a, sky,oga,	04 caixas kf eaw side		
Off sub de percussão sb 1000 2 retornos amplificados 01 processador dbx 260 (stand by) 02 potencia studior 1 01 000 06 potencias statek 5002 06 potencias attack 2002 05 potencias attack 2002 05 potencias attack 2 400 01 power play há-8000 22 di imp 2 01 mic . re 20 eletrovoice 01 mic . shure 91 a beta 06 mic . 604 sennheiser 01 kit microflones skig (0112,440,d440.) 06 mic . shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microflones lis 07 mic .sm 81 to shure 14 mic .sm 57 shure 06 mic .sm 58 shure 12 mic .sm 58 shure 12 mic .sm 58 shure 10 mic .sennheiser 835 02 mic .sm 58 beta shure 04 mic .sennheiser 835 02 mic .sen fio shure suf 4 sapsula ksm 09 top da shure 04 mic .senn fio shure suf 85 beta 07 microfone condenser (shure .akg,voga,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 debo de guitarra peavy 2x12 01 bateria miv concept 02 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic hercules 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 80 vias om bandeja 02 subsnake 80 vias 01 millicabo 68 vias 85 mis + 15 palco 01 millicabo 08 vias 100 mts	12 monitores de retorno eaw sm 400		
2 retornos amplificados 01 processador da x 260 (stand by) 02 potencia studio r 10.000 06 potencias attack 5002 06 potencias attack 5002 05 potencias attack 2202 05 potencias attack 1.400 01 power play hå-8000 20 di imp 2 01 mic ke 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennhores akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones lts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 buta shure 10 mic. sm 58 beta shure 12 mic. sm 58 beta shure 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm	02 sub de batera attack ativo lsb 118		
2 retornos amplificados 01 processador da x 260 (stand by) 02 potencia studio r 10.000 06 potencias attack 5002 06 potencias attack 5002 05 potencias attack 2202 05 potencias attack 1.400 01 power play hå-8000 20 di imp 2 01 mic ke 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennhores akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones lts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 buta shure 10 mic. sm 58 beta shure 12 mic. sm 58 beta shure 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 sm 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm 68 bute 10 mic. sm	01 sub de percussão sb 1000		
of processador dbx 260 (stand by) O2 potencia studio r 10 000 06 potencia statics f 5002 06 potencias attack 5002 06 potencias attack 2002 05 potencias attack 1.400 01 power play hå-8000 02 di imp 2 01 mic . r.e 20 eletrovoice 01 mic . shure 91 a beta 06 mic . e 604 sennheiser 01 kit microfones sidg (g112,440,d440.) 06 mic . shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 mic c 3000 akg 02 mic c 3000 akg 02 mic sm 81 is shure 14 mic .sm 57 shure 06 mic .sm 57 shure 06 mic .sm 58 beta shure 12 mic .sm 58 beta shure 04 mic .sennheiser 835 02 mic .senn fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic .sennheiser 835 02 mic .senn fio shure ur4 sapsula ksm 09 top da shure 04 mic .sennheiser 835 02 mic .senn fio shure ax 85 beta 02 mic .senn fio shure ax 85 beta 02 mic .sennheiser 836 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de de guitarra mh fender 8 de 10' originais 01 cubo de guitarra fender twin red nob 01 cubo de guitarra fender twin red nob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra fender twin red nob 01 cubo de guitarra fender twin red nob 01 passivo 02 presentation sentence sen			
02 potencia studio r 10.000 06 potencias attack 5002 06 potencias attack 5002 06 potencias attack 2002 05 potencias attack 1.400 01 power play hå-8000 20 di imp 2 01 mic . r e 20 eletrovoice 01 mic . shure 91 a beta 06 mic . 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mic . shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jls 07 mic . sm 81 lc shure 14 mic . sm 57 shure 06 mic . sm 58 beta shure 12 mic . sm 58 beta shure 12 mic . sm 58 beta shure 12 mic . sm 58 beta shure 04 mic . sm 58 beta shure 04 mic . sennfeis shure wr4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic . senn file shure sm 58 beta 02 mic . sen file shure sm 58 beta 02 mic . sen file shure sw 58 beta 07 microfone condenser (shure .akg.yoga .b2) 07 microfone condenser (shure .akg.yoga .b2) 07 cubo de baiko gk 800 com cxx originals 07 cubo de guitarra min lender 8 de 10 originals 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria mw concept 10 garras lp 12 pedestalis microfones 04 pedestalis hercules pequeno 03 pedestalis microfones 04 pedestalis pequenos mw 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 02 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 militicabo 08 vias 85 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 85 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 85 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 80 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 90 mts + 15 palco 01 militicabo 08 vias 90 mts + 15 palco 01 mts + 15 palco			
06 potencias attack 2002 06 potencias attack 2002 05 potencias attack 2002 05 potencias attack 2002 01 power play há-8000 20 di imp 2 01 mic. r.e 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (g/t12,40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 mic c 3000 akg 03 hure 52 beta a 01 kit microfones its 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 shure 06 mic sm 57 shure 06 mic sm 58 beta shure 01 mic. sem 68 beta shure 02 mic. sem lio shure urd capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem 61 beta shure 04 mic. sem fio shure urd capsula ksm 09 top da shure 05 mic. sm 68 beta shure 06 mic sem fio shure sm 58 beta 07 mic. sem lio shure sm 58 beta 09 mic. sem lio shure sm 58 beta 01 mic. sem fio shure sm 58 beta 01 mic. sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 01 mic. sem sm 50 shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 01 mic. sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 03 mic. sem fio shure sm 58 beta 04 mic. sem fio shure sm 58 beta 05 mic. sem fio shure sm 58 beta 06 mic. sem fio shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure, akg.yoga,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo granges (shure, akg.yoga,b2) 01 cubo de baixo granges (shure, akg.yoga,b2) 01 cubo de baixo granges (shure, akg.yoga,b2) 01 cubo de guitarra fender twin red knob 02 cubo de guitarra fender twin red knob 03 pedestais mic. fenceles 04 pedestais microfones 04 pedestais microfones 04 pedestais perquenos mv 12 praticaveis pandorgaricos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 02 di passivo 03 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicação palco pa 04 radios intercomunicação palco pa 04 radios intercomunicação palco pa 05 destais mic. fercules 06 destais mic. fercules 07 multicabo 60 vias 100 mis 120 cabos p10 10 todo cabeam			
06 potencias attack 2002 05 potencias attack 1.400 01 power play há-8000 20 di imp 2 01 mic. r.e 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 15 mic. sm 58 shure 10 mic. sen 65 beta shure 10 mic.			
05 potencias attack 1.400 01 power play há-8000 20 di imp 2 01 mic. r.e 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfenes akg (dr12,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic a 1000 akg 02 mic a 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfenes jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 beta shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sennheiser 835 02 mic. sem filo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem filo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem filo shure sm 58 beta 02 mic. sem filo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem filo shure sm 58 beta 07 microfene condenser (shure, akg, yoga, b2) 01 cubo de baixo qs 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg sv3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra man fender 8 de 10° originais 01 cubo de guitarra man fender 8 de 10° originais 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras ip 22 pedestais microfenes 04 pedestais percuenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fenes 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 12 vias com bandeja 01 uz, equipamentos e estrutura:			
01 power play há-8000 20 di mp 2 01 mic. r.e 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (df112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 15 mic. sm 58 shure 16 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure six 58 beta 07 mic. sem fio shure six 58 beta 07 mic. sem fio shure six 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga, b2) 01 cubo de baixo qk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg sv3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mf lender lwin red knob 01 cubo de guitarra mf lender kim red knob 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria mrv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 05 pedestais pequenos miv 07 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 10 di passivo 10 culturicabo 68 vias 85 mts + 15 palco 11 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 11 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 11 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 11 multicabo 68 vias 60 mts + 15 palco 11 multicabo 68 vias 60 mts + 15 palco 11 multicabo 68 vias 60 mts + 15 palco 11 multicabo 68 vias 60 mts + 15 palco 11 multicabo 68 vias 60 mts + 15 palco 11 multicabo 68 vias 60 mts + 15 palco 11 multicabo 68 vias 60 mts + 15 palco			
20 di imp 2 01 mic. r.e 20 eletrovoice 01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 87 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 10 mic. sm 58 beta shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sennheiser 835 02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure, akg,yoga, b2) 01 cubo de baixo gh 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg sv13 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10° originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra pavy 2x12 01 bateria mw concept 10 garras ip 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pentograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 68 vias 60 mts 120 cabos x1r 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
01 mic. shure 91 a beta 06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 ic shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic. sm 57 sbure 10 mic. sm 58 shure 12 mic. sm 58 beta shure 14 mic. sm 57 shure 15 mic. sm 58 beta shure 16 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sennheiser 835 02 mic. sem fio shure six 58 beta 07 mic. sem fio shure six 58 beta 07 mic. sem fio shure six 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo ampeg sv3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria miv concept 10 garras ip 22 pedestais microfones 04 pedestais pequenos miv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 80 vias 100 mts 120 cabos xii 80 cabos p10 10 cdo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol 10 dos as reguas de ac são da pentacustica 10 z equipamentos e estrutrur:			
06 mic. e 604 sennheiser 01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones its 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sem fo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fin shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fin shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fin shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fin shure sm 58 beta 02 mic. sem fin shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cx soriginais 01 cubo de baixo ampeg sv3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra enhefer 8 de 10° originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateriar mv concept 10 garras p 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais microfones 04 pedestais penquenos mv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 80 vias 30 dn pentacustica 1			
01 kit microfones akg (d112,d40,d440.) 06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones its 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sem flo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem flo shure sm 58 beta 02 mic. sem flo shure sm 58 beta 02 mic. sem flo shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure, akg,yoga, b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10° originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hart ke system 2x12 01 bateria mv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais incrofones 04 pedestais pequenos mv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 muticabo 8 vias 80 mts + 15 palco 01 muticabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 muticabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 muticabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 muticabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 muticabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 muticabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 muticabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 muticabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 muticabo 68 vias 100 mts 120 cabos xir 80 cabos p10 10 do cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol 10 dos as reguas de ac são da pentacustica 10z equipamentos e estrutura:	01 mic. shure 91 a beta		
06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sen flo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem flo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem flo shure sm 58 beta 02 mic. sem flo shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure, akg,yoga,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fandre twin red knob 01 cubo de guitarra pavy 2x12 01 bateria mv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos mv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicação palco pa 05 usbsnake 12 vias com bandeja 07 usubsnake 12 vias com bandeja 08 usbsnake 12 vias com bandeja 09 usbsnake 10 wits 100 cabos xlr 100 cabos xlr 100 cabos xlr 100 cabos p10 100 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol 100 toda sa requas de ac são da pentacustica 101 cup. equipamentos e estrutura:	06 mic. e 604 sennheiser		
06 mic. shure 98 02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sen flo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sen flo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem flo shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem flo shure sm 58 beta 02 mic. sem flo shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure, akg,yoga,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fandre twin red knob 01 cubo de guitarra pavy 2x12 01 bateria mv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos mv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicação palco pa 05 usbsnake 12 vias com bandeja 07 usubsnake 12 vias com bandeja 08 usbsnake 12 vias com bandeja 09 usbsnake 10 wits 100 cabos xlr 100 cabos xlr 100 cabos xlr 100 cabos p10 100 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol 100 toda sa requas de ac são da pentacustica 101 cup. equipamentos e estrutura:	01 kit microfones akg (d112,d40,d440.)		
02 mic c 1000 akg 02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic, sm 81 lc shure 14 mic, sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 beta shure 04 mic sennheiser 835 02 mic, sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic, sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic, sem fio shure six 58 beta 02 mic, sem fio shure six 58 beta 02 mic, sem fio shure six 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx soriginais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10° originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria mv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais incrofones 04 pedestais pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos 05 pedestais microfones 06 pedestais microfones 07 pedestais pequenos 08 pedestais microfones 09 pedestais microfones 09 pedestais pequenos 09 pedestais microfones 00 pedestais microfones 01 pedestais pequenos 02 intercomoromunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 09 subsnake 12 vias com bandeja 09 subsnake 12 vias com bandeja 00 subsnake 12 vias com bandeja 01 multicabo 8 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 8 vias 100 mts 120 cabos xir 120 cabos sir 120 cabos sir 120 capipamentos e estrutura:			
02 mic c 3000 akg 02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 shure 04 mic. sem 56 beta shure 04 mic. sem 61 shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure, akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg sv13 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador ventex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 58 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 68 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 68 vias 85 mts + 30 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentalcustica luz , equipamentos e estrutura:			
02 shure 52 beta a 01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sennfsiesr 835 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure six 58 beta 02 mic. sem fio shure six 58 beta 07 microfone condenser (shure, akg,yoga,b2) 01 cubo de baixo ampeg sv3 com cx 8v10 originais 01 cubo de baixo ampeg sv3 com cx 8v10 originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 02 dibateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais microfones 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 10 vias 60 mis 10 multicabo 60 vias 85 mts + 15 palco 10 multicabo 60 vias 85 mts + 15 palco 10 multicabo 60 vias 85 mts + 15 palco 10 multicabo 60 vias 85 mts + 15 palco 10 multicabo 60 vias 85 mts + 15 palco 10 dod cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol 10 dods as requas de ac são da pentaleucutica 10 uz, equipamentos e estrutura:			
01 kit microfones jts 07 mic. sm 81 lc shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 shure 12 mic. sm 58 shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sem 58 shure 04 mic. sem fio shure urk capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure urk capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure "akg,yoga "b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svx13 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra farder twin red knob 01 cubo de guitarra farder twin red knob 01 cubo de guitarra parke system 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras ip 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 58 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 58 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 58 vias 85 mts + 20 cabos xlr 80 cabos xlr 80 cabos xlr 80 cabos p10 10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol 10 toda sar sreguas de az são da pentacustica 1 luz "equipamentos e estrutura:	•		
07 mic. sm 57 shure 14 mic. sm 57 shure 06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 shure 04 mic. sennheiser 835 02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure, akg, yoga, b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra min fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateriar mv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais pequenos mv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 8 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 68 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz , equipamentos e estrutura:			
06 mic sm 57 beta shure 12 mic. sm 58 shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic. sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure slx 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg sv13 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10° originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 06 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz , equipamentos e estrutura:	•		
12 mic. sm 58 beta shure 05 mic. sm 58 beta shure 04 mic. sennheiser 835 02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic.sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxo originais 01 cubo de baixo ampeg sv13 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra harke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz, equipamentos e estrutura:	14 mic. sm 57 shure		
05 mic . sm 58 beta shure 04 mic. sennheiser 835 02 mic . sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic.sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sk 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg sv13 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra pavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	06 mic sm 57 beta shure		
04 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic.sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sm 58 beta 07 microfone condenser (shure "akg,yoga "b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg sv13 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra harke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais hercules pequeno 03 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz "equipamentos e estrutura:	12 mic. sm 58 shure		
02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure 04 mic.sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sk 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10° originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 180 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	05 mic . sm 58 beta shure		
04 mic.sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sk 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	04 mic. sennheiser 835		
04 mic.sem fio shure sm 58 beta 02 mic. sem fio shure sk 58 beta 07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	02 mic. sem fio shure ur4 capsula ksm 09 top da shure		
07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2) 01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais nec hercules 04 pedestais pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	02 mic. sem fio shure slx 58 beta		
01 cubo de baixo gk 800 com cxs originais 01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	07 microfone condenser (shure ,akg,yoga ,b2)		
01 cubo de baixo ampeg svt3 com cx 8x10 originais 01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais 01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra paevy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz , equipamentos e estrutura:			
01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
01 cubo de guitarra fender twin red knob 01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	01 cubo de guitarra mh fender 8 de 10" originais		
01 cubo de guitarra hartke system 2x12 01 cubo de guitarra peavy 2x12 01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
01 bateria rmv concept 10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
10 garras lp 22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
22 pedestais microfones 04 pedestais hercules pequeno 03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xIr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	01 bateria rmv concept		
04 pedestais hercules 04 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	10 garras lp		
03 pedestais mic. hercules 04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	22 pedestais microfones		
04 pedestais pequenos rmv 12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	04 pedestais hercules pequeno		
12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00 16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	03 pedestais mic. hercules		
16 di ativo 20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	04 pedestais pequenos rmv		
20 di passivo 02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	12 praticaveis pantograficos feeling 2,00x1,00		
02 intercom comunicação palco pa 04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	16 di ativo		
04 radios intercomunicador vertex 231 com fones 04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	20 di passivo		
04 subsnake 12 vias com bandeja 02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz, equipamentos e estrutura:	02 intercom comunicação palco pa		
02 subsnake 08 vias 01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz, equipamentos e estrutura:	04 radios intercomunicador vertex 231 com fones		
01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz, equipamentos e estrutura:	04 subsnake 12 vias com bandeja		
01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco 01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck, santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz, equipamentos e estrutura:	02 subsnake 08 vias		
01 multicabo 08 vias 100 mts 120 cabos xlr 80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	01 multicabo 56 vias 85 mts + 15 palco		
80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
80 cabos p10 todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:	120 cabos xlr		
todo cabeamento neutryck , santo angelo e amphenol todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
todas as reguas de ac são da pentacustica luz ,equipamentos e estrutura:			
luz ,equipamentos e estrutura:			
02 canhões seguidores 1.500 dts spharus	luz ,equipamentos e estrutura:		

Processo n° /

_	مالہ	~ °	
\vdash	olha	nΥ	

	05 rack 01 boofe 01 boofe 02 pro p 01 raque 16 led p 36 canh 12 canh 24 acl p 04 set lii 03 maque 02 minif 14 elipse 12 muvi 08 muvi 04 strob 08 strob 08 mini 04 mini	e tomada dcp ar 3 wats injetado ões par 64 foco 01 ões par 64 foco 05 ões par 64 foco 02 ar56 ght uinas de fumaça dts wats dmx an ventilador star oidal 26 a 50 graus ng 575 novo pro shows acme ng xp 300 beam acme os de 3.000 wats dmx os atomic 3.000 martin bruts 6 lampadas bruts 4 lampadas				
	80 mts o	de triliça de aluminio q30 pesada feeling de triliça de aluminio q50 p				
3	DCAÇ, 12, 13 ABAIXC 08- 06- lado); 03- 02- 04- 01- 06- 06- 02- fal. 10" 6 02- 10- 01- 10- 20- 14- 01- 01- 01- 01- 01- 01- 01- 01- 01- 01	AO DE SOM E ILUMINAÇÃO PALCO 2 PARA OS DIAS e 14 DE DEZEMBRO COMPOSTO PELOS ITENS b: caixas p/ graves c/ 2 fal. de 18"mod. eaw, (por lado); caixas p/ altas c/ 2 fal. de 10" e 1 driver titânio(fly por potência oneal 3200; potência oneal 1000; potência oneal 5000; palco: amplificador para guitarra jass chorus; amplificador para contra baixo harkt system; monitores oneal amplificado (500w rms, cada monitor); talhas 1 ton. side fill c/ 4 graves oneal (2 fal. 18") e 4 caixas oneal (2 e 1 tiânio); microfones: microfones shure s/fio sm 58 beta uhf microfones shure sm 57 microfones akg c 1000; microfones c/fio shure sm 58 microfone p/ bumbo shure sm 52 beta; microfones, (08 shure 10a e 8700, 06 sanhraiser); pedestáis p/ mic; direct-box ativos e passivos; sub p/bateria oneal 600w; periférico de palco: equalizadores 31x31 dbx; cd sony; iluminador de rack furman; processador de side dbx digital 3 vias; mesa de som yamaha digital m7cl v3; sistema de amplificadores para 8 fones;	UND	1	13.750,00	13.750,00
	01- 01- 01- 01- 02-	processador dbx digital; equalizadores 31x31 dbx; dvd sony; iluminador de rack furman; cubos oneal de 100 w p/ comunicação pa e palco;				

Processo n°	/

	01- mesa de som yamaha digital m7cl v3;				
	02- multicabos de 48vias (70 mts)				
	01- multicabo de 12 vias (60 mts)				
	luz:				
	canhoes de aluminio par 64 foco 5;				
	12- canhoes de aluminio par 64 foco 1;				
	01- mesa de luz beringer digital;				
	02- máquina de fumaça f 2000;				
	gelatinas de cores diversas;				
	02- rack de luz star 12 canáis digital;				
	01- messa de luz star master light II;				
	04- mini brut 4 lampadas cada;				
	09- box feeling;				
	01- main power atk 10 kva;				
	66- mts de treliças q30 feeling;				
	08- muving acme 575				
	24- acl 28v x 250w;				
	08- elipso telem 1000w				
4	LOCAÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS PARA OS DIAS 12, 13	UND	30	258,33	7.749,90
	e 14 DE DEZEMBRO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:				
	- Módulos em resina sintética;				
	- Opcional de montagem individual ou acoplado;				
	- Identificador de Masculino ou Feminino;				
	- Travas nas portas pelo lado de dentro da cabine;				
	- Manutenção e higienização completa e diária;				
	 Assentos esterelizados automaticamente após cada uso; 				
	- Não há necessidade de rede de água, luz ou esgoto no local				
	de instalação.				
5	LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES 05X05MTS PARA OS DIAS11, 12 e	UND	20	306,67	6.133,40
	13 DE DEZEMBRO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:				
	- Cobertura piramidal em Iona galvanizada na cor branca;				
	- Estrutura em ferro pintado na cor cinza;				
	- Altura de 2m na extremidade e de 2,5 em sua ponta central;				
	- Calhas em toda sua extensão lateral.				
	- Deverá estar incluso todos as despesas de montagem e				
	desmontagem, bem como frete	LINID	40	055.00	0.550.00
6	LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES 10X10MTS PARA OS DIAS11,12 e	UND	10	855,00	8.550,00
	13 DE DEZEMBRO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:				
	- Cobertura piramidal em lona galvanizada na cor branca;				
	- Estrutura em ferro pintado na cor cinza;				
	 - Altura de 3m na extremidade e de 4 em sua ponta central; - Calhas em toda sua extensão lateral. 				
	- Deverá estar incluso todos as despesas de montagem e				
7	desmontagem, bem como frete LOCAÇÃO DE PALCO GEO-SPACE 18X14MTS PARA OS DIAS	UND	1	15.550,00	15 550 00
′	11,12 e 13 DE DEZEMBRO CONFORME DESCRIÇÃO	UND	ı	15.550,00	15.550,00
	ABAIXO:				
	- Tamanho 18x14mts, cobertura alumínio feeling, piso em naval				
	emborrachado, área do piso 20x20, área de serviço duas de				
	2,50x5,00, flý 2 de 12mts de altura por 4x3, house mix 2 andares				
	com o primeiro a 40cm do chão de 3,00x5,00, camarins 2 de				
	octonorm com ar de 4x4 escadaria duas mãos sobe e desce,				
	lonas sansuy pretas interior e branca exterior, altura do piso 2,50				
	do chão, altura do palco 9,50 do piso.				
8	LOCAÇÃO DE QUADRADO 14X10MTS PARA OS DIAS 11, 12	UND	1	7.083,33	7.083,33
	e 13 DE DEZEMBRO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:	שווט	'	7.000,00	7.000,00
	- Palco Quadrado nas medidas 14X10mts coberto com lonas				
	antichamas, piso a 2,10 de altura do chão e 8,00 do piso ao teto,				
	02 fly de 08 mts de altura, 01 area de serviços de 03x03 coberto				
	em lona antichama, uma house mix de 04x03 coberta com lonas				
	antichamas. 01 camarin em octanorme de 04x04 e 01 piramide				

Processo nº	1	

	d- 05:05 lti-bid tli00 00				
	de 05x05 com lonas antichamas, gride em treliça q30 com 06 pés de 5mts quadrado de 10x08 com duas linhas de 10mts				
9	LOCAÇÃO DE CAMAROTES 4X2,5X2,5 PARA OS DIAS 11,12 e	UND	8	880,00	7.040,00
	13 DE DEZEMBRO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:	0.15		000,00	7.0.10,00
	- Camarote Vip tamanho 4 x 2,5 x 2,5 mts, módulo em estrutura				
	de ferro com divisões de 4 metros de largura por 10 metros de				
	comprimento, com cobertura piramidal na cor branca e amarela,				
	com camarotes 2,5mts por 4 mts, com 2,5mts do chão				
10	LOCAÇÃO DE GRADES DE PROTEÇÃO E ISOLAMENTO	MTS	100	18,25	1.825,00
	PARA OS DIAS 11,12 e 13 DE DEZEMBRO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:				
	- Grade de Proteção e isolamento em ferro galvanizado, com				
	1,10 de altura por 2,20m de largura, com sistema de encaixe,				
	podendo ser utilizada unitariamente ou em conjuntos agrupados.				
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARREGADORES PARA	UND	80	106,67	8.533,60
	MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTOS PARA				
	REALIZAÇÃO DO EVENTO DEVENDO, OS MESMOS				
	MANTER-SE A DISPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA				
	A PARTIR DAS 08:00HORAS, ATÉ O TÉRMINO DO EVENTO,				
12	COM INTERVALO A SER DEFINIDO PELA ORGANIZAÇÃO. LOCAÇÃO DE FECHAMENTO EM LONA PARA OS DIAS 11, 12	UND	300	16,43	4.929,00
'-	e 13 DE DEZEMBRO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:	טואט	300	10,43	4.323,00
	- Fechamento em Iona, na chapa de 1,20mm, medindo cada				
	peça 2,20m (altura) x 2,20 (comprimento), com estirantes e				
	pontaletes .				
13	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO E	UND	3	1.353,33	4.059,99
	ABASTECIMENTO DE ALIMENTOS E BEBIDAS PARA DOIS				
	CAMARINS, SENDO DE TOTAL RESPONSABILIDADE OS				
	MÓVEIS A SEREM UTILIZADOS NOS MESMOS DE ACORDO				
14	COM AS EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS PELOS ARTISTAS. LOCAÇÃO DE TRANSPORTE PARA TRANSLADO LOCAL NO	сх	7	663,33	4.643,31
14	ESTILO DE SPLINTER OU SIMILAR, CONTENDO NO MÍNIMO	CX	'	003,33	4.043,31
	15 LUGARES E OBRIGATORIAMENTE AR CONDICIONADO.				
	AS DIÁRIAS SERÃO DIVIDAS DE ACORDO COM O USO DA				
	COMISSÃO ORGANIZADORA.				
15	BANDA OU DUPLA (CONJUNTO MUSICAL), PARA	UND	1	8.100,00	8.100,00
	APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO (PALCO SECUNDÁRIO)				
	NO DIA 11/12/2015, COM INÍCIO AS 00:00 HORAS, COM				
	DURAÇÃO MINIMA DE 03 HORAS DE DURAÇÃO, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 02 CANTORES, 01 CANTORA, 03 BALLET				
	FEMININO, 04 BALLET MASCULINO, 01 METAL, 01 BAIXISTA,				
	01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 BATERISTA, 01				
	PERCURSIONISTA, (SENDO APROVADO PELA COMISSÃO				
	DA FESTA).				
16	BANDA OU DUPLA (CONJUNTO MUSICAL), PARA	UND	1	10.000,00	10.000,00
	APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO (PALCO SECUNDÁRIO)			1	
	NO DIA 12/12/2015, COM INÍCIO AS 00:00 HORAS, COM		1		
	DURAÇÃO MINIMA DE 03 HORAS DE DURAÇÃO, COMPOSTA POR NO MÍNIMO 02 CANTORES, 01 CANTORA, 03 BALLET			1	
	FEMININO, 04 BALLET MASCULINO, 01 METAL, 01 BAIXISTA,		1		
	01 TECLADISTA, 01 GUITARRISTA, 01 BATERISTA, 01			1	
	PERCURSIONISTA, (SENDO APROVADO PELA COMISSÃO		1		
	DA FESTA).				
17	01 DUPLA (REGIONAL OU ESTADUAL), PARA	UND	1	8.100,00	8.100,00
	APRESENTAÇÃO DE SHOW AO VIVO (PALCO SECUNDÁRIO)		1		
	NO DIA 13/12/2015, COM INICIO ÀS 00:00 HORAS, COM		1		
	DURAÇÃO MÍNIMA DE 02 HORAS, COMPOSTA POR NO		1		
	MÍNIMO 01 PRODUTOR, 02 CANTORES, 01 TECLADO, 01 GUITARRA, 01 CONTRABAIXO, 01 BATERIA, 02 TÉCNICOS E			1	
	03 AUXILIARES, (SENDO APROVADO PELA COMISSÃO DA			1	
	FESTA).		1		
	- /	1	1	1	

Processo n° _	/
---------------	---

Foir	na n°		

www.faxinal.pr.gov.br

Valor Máximo do Lote: 10.683,33 (dez mil, seiscentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)

1 Show pirotecnico com duração de 8 a 12 minutos. Ortas Chinesas Ol 1 Torta ck J9076 de 100 tubos (1 J.W.Z) Ol 1 torta 70 tubos em wider cores diversas Ol 1 torta 30 tubos em wider cores diversas Ol 1 torta 30 tubos em wider cores diversas Ol 1 torta 25 tubos ISIS Ol 1 Torta 25 tubos SISIS Ol 1 Torta 25 tubos CANCUN Ol 1 Girandola 488 mine show Salva de Morteiros de 2\(^5\) Polegadas efeito Vermelho O6 Morteiros de 2\(^5\) Polegadas efeito prata O6 Morteiros de 2\(^5\) Polegadas so cores Perany O6 Morteiros de 2\(^5\) Polegadas nas cores Perany O6 Morteiros de 2\(^5\) Polegadas nas cores Verde O6 Morteiros de 2\(^5\) Polegadas nas cores Cocô O6 Morteiros de 2\(^5\) Polegadas nas cores Azul Salva de Morteiros de vara 3" Polegadas 15 Morteiros de 3" polegadas efeito Vermelho Chrysantemun 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Verde Chrysantemun 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Verde Chrysantemun 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Verde Chrysantemun 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Verde Chrysantemun 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Nosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas efeito Peranta 15 Morteiros de 3" polegadas efeito Peranta 16 Morteiros de 3" polegadas efeito Peranta 17 Morteiros de 3" polegadas efeito Chorão com 18 Cores de 4" polegadas efeito Chorão com 18 Cores de 4" polegadas efeito Chorão com 19 Morteiros de 5" polegadas efeito Chorão com 10 Morteiros de 5" polegadas efeito Chorão com 10 M	Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Máx. Unit.	Valor Máx. Total.
Chrysantemun 01 Morteiros de 5" polegadas efeito PRATA 01 Morteiros de 5" polegadas efeito COCO 01 Morteiros de 5 " polegadas efeito Laranja Peony		Show pirotecnico com duração de 8 a 12 minutos. Tortas Chinesas 01 Torta ck J9076 de 100 tubos (I ,W,Z) 01 torta 70 tubos em w lider cores diversas 01 torta 30 tubos em leque crosset 01 torta 100 tubos MISTICA 01 torta 25 tubos ISIS 01 Torta 25 tubos CANCUN 01 Girandola 468 cores 01 Girandola 468 mine show Salva de Morteiros de 2\5" Polegadas multcores 06 Morteiros de 2\5" polegadas efeito Vermelho 06 Morteiros de 2\5" polegadas efeito prata 06 Morteiros de 2\5" polegadas nas cores Peony 06 Morteiros de 2\5" polegadas nas cores Silver Crow 06 Morteiros de 2\5" polegadas nas cores Silver Crow 06 Morteiros de 2\5" polegadas nas cores Srasilia 06 Morteiros de 2\5" polegadas nas cores Verde 06 Morteiros de 2\5" polegadas nas cores Cocô 06 Morteiros de 2\5" polegadas nas cores Azul Salva de Morteiros de vara 3" Polegadas 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Rosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Rosa Peony 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Silver Crow 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Brasília 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Brasília 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Silver Crow 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Perat 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Perat 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Prata 15 Morteiros de 3" polegadas efeito Fantasy Shock 15 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder 15 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder 15 Morteiros de 3" polegadas nas cores Brasília 15 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder 16 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder 17 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder 18 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder 19 Morteiros de 3" polegadas efeito Flash Thunder 19 Morteiros de 3" polegadas efeito			Unit.	Total.
		Chrysantemun 01 Morteiros de 5" polegadas efeito PRATA 01 Morteiros de 5" polegadas efeito COCO				
Salva de Morteiros de 6" Polegadas		01 Morteiros 5" polegadas nas cores Limão Peony				

Processo n° _	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

	01 Mortaire de 6" Mult Carea com Creakl		
	-01 Morteiro de 6" Mult - Cores com Crackl		
	of Mortello de o Mait Ooles colli Olacki		

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E/OU MEMORIAL DESCRITIVO

OBSERVAÇÕES GERAIS:

- 1. Modalidade: Pregão.
- 2. Tipo de licitação: Menor Preço por Lote.
- 3. Critério de julgamento: Global.
- Valor máximo da licitação: R\$ 157.680,86(cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e seis centavos), sendo o valor máximo do item é o acima estabelecido, e todos os que forem propostos acima deles serão desclassificados.
- 5. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os "Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas" pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.
- 6. No valor global da proposta apresentada deverão estar inclusos os "Impostos, fretes, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas" pertinentes à entrega, instalação, montagem e desmontagem do objeto, bem como aquelas decorrentes de eventuais substituições de produtos.
 - 7. A empresa vencedora deverá estar com toda estrutura totalmente montada, instalada e testada (com funcionalidade comprovada) até às 17 horas do dia 10 de Dezembro.
- 8. Quando da efetivação da compra, a Nota Fiscal deverá ser emitida em conformidade com a Nota de Empenho.
- 9. Prazo e Local de Entrega e Montagem do Bem: até <u>3</u> dias a partir da entrega da Nota de Empenho ao fornecedor, devendo ser entregue no(a) **ESTÁDIO MUNICIPAL PEDRO FERIGATO**
- 10. Prazo para pagamento: até ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO, mediante apresentação da Nota Fiscal.
- 11. Para maiores informações entrar em contato com:
- A) assuntos relacionados com documentos e Editais fone (43) 3461-1332 Departamento de Compras e Licitações.

Processo n° _	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

ANEXO II

EDITAL DE PREGÃO Nº. 65/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO -

	A empresa	, in	scrita no CNI	PJ nº		, por intern	nédio de seu	ı representar	nte legal o
Sr		portador	da carteira d	le identidade	nº	e do	CPF nº	, C	ECLARA
especia	lmente para o <u>EDI</u>	<u>TAL DE Pregão l</u>	Nº. 65/2015, c	que em seu qu	uadro societa	ário não co	mpõe nenhur	m integrante	que tenha
parente	sco com: Prefeito,	Vice-Prefeito, Se	ecretários, Co	ordenadores	ou equivale	ntes, por r	natrimônio o	u parentesco	o, afim ou
consan	guíneo, até o segun	do grau, ou por a	doção, conforr	ne dispõe a Le	ei Orgânica d	o Município	de Faxinal.		
			,	de	de	2014.			

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo n°	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

ANEXO III

EDITAL DE PREGÃO Nº. 65/2015

CARTA DE CREDENCIAMENTO

)portador da Cé	dula de Identidade No.	e CPF
processo de licitação sob modalid	ade <u>EDITAL DE Pregão №. 65/2015</u> , ins	staurado por essa
a empresa	, outorga-se ao acima credencia	do, dentre outros
preço, interpor e renunciar ao dire	ito de interposição de recurso, assinar co	ontratos e praticar
tame.		
, de	de 2014.	
	processo de licitação sob modalid a empresa preço, interpor e renunciar ao dire tame.	do 0044

Nome e assinatura do representante legal da proponente (com firma reconhecida).

Obs.: verificar minuciosamente o estabelecido no subitem 6.5.3.1 e seguintes do edital

Processo n° _	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

ANEXO IV

EDITAL DE PREGÃO Nº. 65/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa	, inscrita	no CNPJ nº .		, por	intermédi	o de seu	repres	entante	legal c
Sr	, portador	da carteira de i	dentidade nº.		. e do CPF	nº		, DECLAF	≀A não
ter recebido do Munic	cípio de Faxinal SUSP	ENSÃO TEMPO	RÁRIA de pa	articipação en	n licitação	ou impedim	nento de	e contrata	r com a
Administração Munic	cipal, assim como na	o ter recebido	declaração	de INIDONE	E IDADE p	ara licitar	e ou	contratar	com a
Administração Federa	al, Estadual ou Municip	al.							
		,	de	de 2	.014.				

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

Processo n° _	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

ANEXO V

EDITAL DE PREGÃO Nº. 65/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO EXISTÊNCIA DE TRABALHO DE MENORES

Declaramos para os devidos fins e especialmente para o EDITAL DE Pregão Nº. 65/2015 , que	a empresa, inscrita no
CNPJ/MF sob n.º, com sede à, em, não mantém em seu quadro de pesso	oal menores de 18 (dezoito) anos
em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em o	jualquer trabalho, menores de 16
(dezesseis) anos, salvo na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.	
, de de 2014.	
	

Nome e assinatura do representante legal da proponente.

ANEXO VI

EDITAL DE PREGÃO Nº. 65/2015

Processo n°	/
Folha n	ı°

www.faxinal.pr.gov.br

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Prefeitura do Município de Faxinal A/C Comissão de Licitação. EDITAL DE Pregão Nº. 65/2015			
Prezados Senhores,			
	_, portador do RG	, abaixo assina	ado, na qualidade de
responsável legal da proponente,	, CNPJ	, DECLARA	expressamente, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as pen vigente, não possuindo nenhum dos impedime .			
	,de	de 2014.	
Nome e a	assinatura do representante lega	al da proponente.	
Oba . Não deverá seter econdicionede em			luíolo do

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.

ANEXO VII EDITAL DE PREGÃO №. 65/2015 MINUTA DO CONTRATO

Processo n°	_/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

CONTRATO Nº «Número_Contrato»/«Ano_Contrato» - P.M.F

São partes integrantes neste Instrumento de Contrato:

1. de um lado, o **MUNICÍPIO DE FAXINAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob nº 75.771.295/0001-07, com sede na Avenida Brasil, 694, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Sr. **ADILSON JOSE SILVA LINO**, portador da carteira de identidade RG n° e inscrito no CPF n° 830.049.399-91 residente e domiciliado em Faxinal-PR., doravante denominada **CONTRATANTE.**

2. de outro lado, a empresa **«nome_fornecedor»**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº «Cnpj_cpf_fornecedor», com sede na «Endereço_fornecedor», CEP «Cep_fornecedor», «Bairro_fornecedor», em «Cidade_Fornecedor» -«Estado_Sigla_Fornecedor». neste ato representada pelo Sr. «Nome_Representante», portador da Cl/RG nº «Rg_Representante» da «Órgão_Emissor_Representante». e inscrito no CPF/MF nº «Cpf_Representante», residente e domiciliado em «Cidade_Fornecedor» -«Estado_Sigla_Fornecedor», doravante denominada **CONTRATADA**.

As partes acima nomeadas e qualificadas têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente Contrato de Fornecimento, devidamente autorizado pelo **Processo Licitatório nº 102/2015 – Pregão Nº. 65/2015**, que se regerá pelas normas da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e pelas condições que estipulam a seguir:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- DO OBJETO.

Este Contrato tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE PALCOS, BARRACAS, BANHEIROS QUÍMICOS, EQUIPAMENTOS DE SOM, ILUMINAÇÃO DE PALCO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA, CAMAROTES E CAMARINS E SHOW PIROTÉCNICO DESTINADOS A FESTA DE ANIVERSÁRIO DA CIDADE, "VII FESTA DO TOMATE" PARA AS DATAS DE 11 (SEXTA-FEIRA) 12 (SÁBADO) E 13 (DOMINGO) DE DEZEMBRO DE 2015., de acordo com as especificações constantes no Edital de Pregão Nº. 65/2015 e em seus Anexos.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica designada o(a) servidor(a) «Nome_Responsabilidade_Adm», inscrito(a) no CPF/MF nº «CPF_Responsabilidade_Adm», para exercer a fiscalização e o acompanhamento do Contrato e de seus Aditivos, nos termos disciplinados nos Arts. 58, III e 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Integram e completam o presente Instrumento, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os termos, a proposta da CONTRATADA, bem como os Anexos e especificações do **Processo Licitatório nº 102/2015 – Pregão Nº. 65/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA:- DO PRAZO E ENTREGA.

O prazo de vigência do presente contrato será de «Prazo_Contrato_Num_Extenso» dias, a contar da data de sua assinatura, devendo os produtos serem entregues em até 3 dias úteis, a contar da data de entrega da Nota de Empenho a CONTRATADA.

CLÁUSULA TERCEIRA:- VALOR E CONDIÇÃO DE PAGAMENTO.

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ «Valor_Contratado» («Valor_Contratado_Extenso»), em moeda corrente nacional, até <u>ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A EXECUÇÃO</u> dias após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pela Secretaria XXXXX

Pelo fornecimento do objeto ora contratado, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de cada item, de acordo com o que segue:

«Itens_Contrato»

CLÁUSULA QUARTA:- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta das Dotações Orçamentárias nº s:

04.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 04.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 04.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 04.003.04.122.0004.2.014.3.3.90.39.00.00. - 1511 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Processo n° _	/
Folha n°	

www.faxinal.pr.gov.br

12.002.13.392.0020.2.073.3.3.90.30.00.00. - 1000 - MATERIAL DE CONSUMO 12.002.13.392.0020.2.073.3.3.90.36.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA 12.002.13.392.0020.2.073.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

CLÁUSULA QUINTA:- RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE.

Caberá ao CONTRATANTE efetuar o pagamento pelo fornecimento do objeto do presente Instrumento, de acordo com o estabelecido na Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEXTA:- RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA.

A CONTRATADA obriga-se a manter, durante a vigência do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições exigidas para esta contratação, devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do presente.

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A CONTRATADA não poderá ceder ou transferir a terceiros, os direitos e obrigações decorrentes deste contrato, sem a prévia e expressa concordância do CONTRATANTE.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- Fica avençado entre as partes que a CONTRATADA se responsabiliza por todos os danos e prejuízos causados a terceiros, ficando o CONTRATANTE isento de qualquer responsabilidade civil ou ressarcimento de eventuais despesas.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- A CONTRATADA se responsabiliza por todas as dívidas porventura advindas da presente fornecimento junto ao comércio ou indústria, ficando o CONTRATANTE isento de quaisquer responsabilidades perante as mesmas.

SUBCLÁUSULA QUARTA:- A CONTRATADA poderá pleitear equilíbrio econômico-financeiro do contrato, nos termos previstos na letra "d" do Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, quando comprovar que o produto sofreu reajuste autorizado pelo governo.

CLÁUSULA SÉTIMA:- PENALIDADES:

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA:- A contratada ficará sujeita, em caso de atraso injustificado na entrega dos produtos, garantida a defesa prévia, à multa diária de:

a)Em caso de atraso injustificado no prazo de fornecimento será aplicado à contratada multa de 1% (um por cento) sobre o valor do material a ser entregue por dia de atraso;

b)Transcorrido atraso superior a 10 (dez) dias da entrega da compra, considerar-se-á configurado a inexecução do contrato, sujeitando-se a contratada a: b.1) Advertência; b.2) Advertência, multa em caso de reincidência; b.3) Advertência, multa e rescisão do contrato em caso de nova reincidência.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA:- O valor da multa será descontado no primeiro pagamento após a sua imposição, respondendo por ela os pagamentos futuros e pela diferença, se houver.

SUBCLÁUSULA TERCEIRA:- Caso não seja efetuado o desconto conforme previsto na subcláusula segunda, por não haver pagamento a ser efetuado, quaisquer multas aplicadas deverão ser recolhidas no Órgão Licitador, em até 05 (cinco) dias úteis contados de sua publicação no Diário Oficial do Município de Faxinal.

SUBCLAUSULA QUARTA:- A aplicação das sanções administrativas, inclusive as cláusulas penais, não exime a contratada da responsabilidade civil e penal a que estiver sujeita.

SUBCLAUSULA QUINTA:- Quando a proponente não mantiver a sua proposta; apresentar declaração falsa; deixar de apresentar documento na fase de saneamento; ou por infração de qualquer outra cláusula contratual não prevista nos subitens anteriores, será aplicada multa compensatória e cláusula penal de 10% (dez por cento) sobre o valor total dos produtos cotados pela empresa, podendo ser cumulada com as demais sanções previstas no Artigo 7º da Lei Federal 10.520/2002.

SUBCLAUSULA SEXTA:- Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração e será descredenciado do cadastro de fornecedores da Prefeitura do Município de Faxinal-PR.

Processo n°	

Folha n°

Estado do Paraná GOVERNO DO MUNICÍPIO DE FAXINAL Departamento de Compras e Licitações

www.faxinal.pr.gov.br

CLÁUSULA OITAVA:- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS.

A troca eventual de documentos e correspondências entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA será feita apenas através de protocolo.

CLÁUSULA NONA:- RESCISÃO.

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no Artigo 78 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa, prevista no Artigo 77 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA:- ALTERAÇÃO.

A alteração de qualquer das disposições estabelecidas neste Contrato somente se reputará válida se tomadas expressamente em Termo Aditivo, que ao presente se aderirá, passando a dele fazer parte.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA:- LEGISLAÇÃO APLICÁVEL.

O presente Contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA:- DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO.

Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- 1. "prática corrupta": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução do contrato;
- 2. "prática fraudulenta": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato:
- "prática colusiva": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificias e não-competitivos;
- **4.** "prática coercitiva": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- 5. "prática obstrutiva":
 - Destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital;
 - II) Atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
 - III) Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, contatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.
 - IV) Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA:- CONDIÇÕES GERAIS.

Todos os encargos sociais e trabalhistas, bem como tributos de qualquer espécie, que venham a ser devidos em decorrência do presente correrão por conta da CONTRATADA.

SUBCLÁUSULA ÚNICA:- O fornecimento do objeto do presente Contrato não acarreta, como conseqüência, a existência de qualquer vínculo empregatício entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA.

Processo n° _	/
Folha n°	·

www.faxinal.pr.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA:- CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base nas legislações em vigor, em especial pela Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA:- FORO.

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste avençamento perante o foro da Comarca de Faxinal, Estado do Paraná, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam este Instrumento em quatro (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal, juntamente com as testemunhas.

Faxinal, «data_assinatura».

«Assinaturas_Contrato»

Processo n°	/
Folha n	o

www.faxinal.pr.gov.br

ANEXO VIII

EDITAL DE Pregão Nº. 65/2015

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prefeitura do Município de Faxinal		
A/C do Sr. Pregoeiro. EDITAL DE Pregão Nº. 65/2015		
EDITAL DE l'Iegao N : 03/2013		
Prezados Senhores,		
	, portador do RG	, abaixo assinado, na qualidade de
responsável legal da proponente,	, CNPJ	, DECLARA expressamente, sob as
sanções administrativas cabíveis e sob as	s penas da lei, para efeito do cumprimento	ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Le
•	proponente cumpre plenamente os requisito	-
	roponomo dampro pionamomo do roquieno	o ao naomagao ongraoo noolo oanan
•		
	, de de	e 2014.
Non	me e assinatura do representante legal da p	proponente.

Obs.: Não deverá estar acondicionada em nenhum dos envelopes e deverá ser entregue ao Pregoeiro no início da sessão de abertura dos envelopes.